



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

2016

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Presidente da EMLURB, Senhor Roberto Gusmão**, no sentido de determinar **providências para a reposição das lâmpadas, localizadas na 2ª Trav. Engenho Poeta, CEP: 50800-180; Rua São Francisco de Paula, CEP: 50800-270 e Professor Josué de Castro, CEP: 50800-250, todas no bairro da Várzea.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação Pública está entre as competências administrativas do Município, no art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município, quando determina que os serviços públicos de interesse local devam ser prestados pelos municípios.

Assim, o ente municipal deve assegurar à população o bom funcionamento dos serviços públicos de interesse local, dentre os quais se encontra o serviço de iluminação pública.

O adequado serviço contribui no combate ao crime, tendo em vista que a atuação de criminosos tende a ser inibida com uma iluminação adequada. Competência e condições de atuar de maneira ativa nessa questão que assola nossa sociedade.

Postes relacionados por Ruas:

Rua Engenho Poeta e 2ª Travessa, CEP: 50810-180, no bairro da Várzea.

B031066; B031190; B086327 e B031188.

B031586; B031587 e B031191, em frente às casas de nºs: 27,

488 e 206.

Rua São Francisco de Paula, CEP: 50800-270, no bairro da Várzea. (poste a ser localizado na Rua. Sem numeração)

Rua Professor Josué de Castro, CEP: 50800-250, no bairro da Várzea.

Postes nº: B031275; B031277; B031281; B031290, B031289; B031288 e B031287.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de maio
de 2016.

Davi Muniz
Vereador